

DECRETO Nº 1898, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO DE SOBRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 626, de 28 de setembro de 2005, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso - CMDPI;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da regulamentação da composição do colegiado que atuará no CMDPI durante o Biênio 2017/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso do município de Sobral/CE, pelo período de 02(dois) anos, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E/OU USUÁRIOS, ELEITOS NO FÓRUM DO DIA 05/05/17:		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA	Ana Patrícia Fernandes Oliveira	Maria do Socorro Fernandes de Paulo
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	Sheila Maria A. Nascimento	Gabriela Paula Gomes Sampaio
ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Yanamara Linhares Aragão	Evangelina Fernandes da Silva
FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FESEC	Antônio Pereira Neto	Maria de Fátima Vieira Sousa
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E VITALIDADE	Rosalina Nascimento da Silva	Antônio José da Silva Mendes

SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE	Maria Alves de Sousa	Francisco Eriton Cavalcante Rodrigues
--	----------------------	--

DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Jorgeana Brito Moraes	Maria Ozani Linhares
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Ana Lysia Dias Mont'Alverne	Leila Cristina Severiano Ágape
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Francisco de Paulo Guimarães	Savanya Shell de Oliveira Sousa
SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Tereza Cristina M. Carneiro	Marcio Shelley Silva Galdino
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Raimundo Inácio Neto	Leia Lopes Vieira
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Elaine Girão de Almeida	Silvia Sobreira Maia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
EM 23 DE JUNHO DE 2017.**


 José Euclides Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social